



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 421, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Ementa: Designa empregada Ana Fabíola Costa Torres Fiscal do Contrato celebrado com a empresa TOTVS S.A.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução Nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

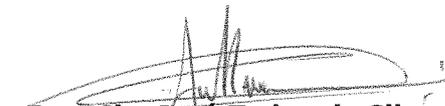
Considerando o Contrato celebrado entre o Confea e a Empresa TOTVS S.A, processo CF- 0982/2012, que objetiva a prestação de serviços especializados de treinamentos in loco, atualização e evolução, manutenção corretiva e preventiva e suporte técnico dos módulos RM Vitae, RM Chronus, RM Labore e RM Testis de propriedade do Confea,

RESOLVE:

1. Designar a empregada Ana Fabíola Costa Torres Fiscal do Contrato celebrado com a empresa TOTVS S.A, processo CF- 0982/2012.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

